



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA Nº 014/2022**

CONTRATADO: MARLENE ONOFRE FRANCELINO

CNPJ/CPF: 151.954.218-62

ENDEREÇO: FAZENDA JUAZEIRO IRARÁ-BA

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 935,00,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

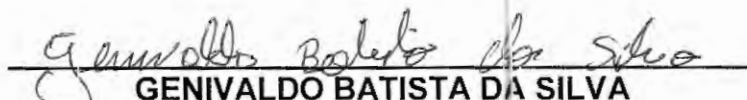
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) SALGADOS DESTINADOS A
SESSAO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

SOLICITADO EM: 03/03/2022.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de salgados

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente R\$ 935,000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Irará/BA, 08/03/2022

Pablo Luciano P. de Almeida
CRC- 23447/O-8 /BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

- (x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Irará/BA, 08/03/2022.

SILVANA A. DE C. SOUSA
Membro

ELAYNE FERREIRA BOMFIM
Membro

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Membro

DISPOIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 08/03/2022

Caroline Galindo de Jesus
Diretora Administração e Financeira



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

DISPENSA Nº 014/2022

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de Marlene Onofre Francelino, pela aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) salgados destinados a sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania
CNPJ: 13.226.238/0001-81



III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 08 de março de 2022.

Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS
ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



**Câmara de
Vereadores**

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.258/0001-81



Irará, 08 de março de 2022.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 014/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), a **MARLENE ONOFRE FRANCELINO**.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação de Marlene Onofre Francelino, pela aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) salgados destinados a sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

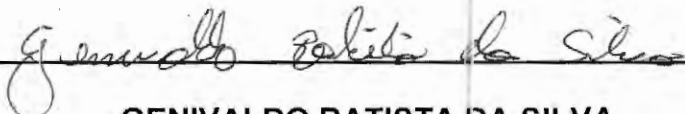


**PROCESSO DISPENSA Nº 014/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 935,00,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**.

Irará/BA, 08/03/2022.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. **014/2022**, autorizo assim, o empenho, em nome da empresa : **MARLENE ONOFRE FRANCELINO ,CPF: 151.954.213-62**
HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 08/03/2022

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2022**

PROPONENTE: MARLENE ONOFRE FRANCELINO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) SALGADOS DESTINADOS A SESSAO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

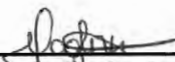
VALOR TOTAL: R\$ 935,000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 08/03/2022.



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com

Nº 014/2022



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2022**

PROPONENTE: MARLENE ONOFRE FRANCELINO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) SALGADOS DESTINADOS A SESSAO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

VALOR TOTAL: R\$ 935,000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 08/03/2022.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças





Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I**

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
017/2022	014/2022	08/03/2022	AQUISIÇÃO	R\$ 935,000
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS	

Justificativa:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) SALGADOS DESTINADOS A SESSAO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Dotação:

Unid./Org. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Irará - BA, 08/03/2022.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	<i>Mardene Salgados</i>
ENDEREÇO:	<i>Fazenda Juazeiro</i>
CNPJ:	<i>559 954 218-628</i>

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	<i>850</i>	<i>1,10</i>	<i>935,00</i>

VALOR TOTAL	<i>935,00</i>
-------------	---------------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Diana de *março* de *2022*
Local e data

Mardene Viegas Francilino
Responsável pela empresa e carimbo



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Salvadora Rita Souza
ENDEREÇO:	Avenida Rui Barbosa - Centro Brava - Bo
CNPJ:	44.029.589/000126

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	850	1,15	977,50

VALOR TOTAL	977,50
-------------	--------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Brava, 08 de Março de 2022

Local e data

Rita de Lúcia R. Souza

Responsável pela empresa e carimbo



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Império do Sabor Salgaderia
ENDEREÇO:	Rua Mangabeira N° 85, Centro
CNPJ:	43.589.298/0001-20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	850	1,20	1.020

VALOR TOTAL	1.020,00
-------------	----------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Itapicuru, 08 de Março de 2022

Local e data

Jul
Responsável pela empresa e carimbo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLENE ONOFRE FRANCELINO**
CPF: **151.954.218-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:43 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **CD7F.EA07.1BC4.C1EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/03/2022 18:30



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20221215732

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 00.015.195/-218-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2022.E

Nome/Razão Social: **MARLENE ONOFRE DE CERQUEIRA**
CPF/CNPJ: **151.954.218-62**
Endereço: **FAZ. JUAZEIRO,**
ZONA RURAL IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/06/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700006631090000004424090000037202203080**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irara.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE ONOFRE FRANCELINO

CPF: 151.954.218-62

Certidão n°: 7810705/2022

Expedição: 08/03/2022, às 18:26:06

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE ONOFRE FRANCELINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 151.954.218-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.